

PORTARIA COREN-PENº 0914/2023

*Designa equipe para participar de
Operação de Fiscalização em Santa
Cruz do Capibaribe*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0172/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as enfermeiras fiscais Hélia Sibely Mota Silveira e Adriana Maia de Araújo e o assessor Igor Menezes de Moraes Mendes para participarem da Operação de Fiscalização em Santa Cruz do Capibaribe, em 01/12/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e disponibilidade de veículo, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022 e da Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de novembro de 2023.